

AVISO

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de comissão de serviço, no âmbito do Código do Trabalho para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, para Diretor do Departamento de Administração Geral (CIT1-2024-DAG)

1. Faz-se público que, por deliberação da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, de 16 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto o artigo 36.º dos Estatutos da Turismo do Alentejo, ERT, anexos ao Despacho nº 8864/2013, do Senhor Secretário de Estado do Turismo, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 129/2013, de 8 de julho, na sua redação atual, disponíveis em (<https://www.visitalentejo.pt/pt/o-alentejo/quem-somos/turismo-do-alentejo-ert/estatutos/>), foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço por cinco anos, regulada pelos artigos 161.º a 164.º, do Código do Trabalho, conjugados com o disposto o artigo 24.º, da Lei nº 33/2013, de 16 de maio, para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, pelo período de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

2. Local e horário de trabalho - Edifício da delegação de Évora, sito na Rua de Avis, n.º 90, Évora, ou em qualquer outro local onde tal seja necessário, em regime de isenção de horário, não lhe sendo devida qualquer remuneração por trabalho prestado fora do horário normal de trabalho.

3. Funções a desempenhar - As constantes do nº 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Turismo do Alentejo, ERT e no artigo 10.º do Regulamento, disponível em (<https://www.visitalentejo.pt/pt/o-alentejo/quem-somos/turismo-do-alentejo-ert/regulamentos-internos/>).

4. Habilitações a literárias exigidas - podem candidatar-se pessoas titulares de licenciatura em Economia ou Sociologia.

5. Remunerações e suplementos - Nos termos do nº 1, do artigo 36.º dos Estatutos da Turismo do Alentejo, ERT, o cargo de Diretor de Departamento é equiparado para efeitos de remuneração a cargo de direção intermédia de 1.º grau da Administração

Publica, atualmente com a remuneração base no valor de €3.207,91, acrescida de despesas de representação no valor de €334,19, e restantes suplementos que forem devidos aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente, subsídio de refeição e subsídio de férias e de Natal.

6.Requisitos de admissão - Os titulares de cargos dirigentes intermédios são recrutados de entre indivíduos com licenciatura identificada no ponto 4, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

7.Perfil preferencial para o cargo a concurso:

7.1.Experiência profissional comprovada: na definição, acompanhamento, dinamização e controle de execução de planos de atividades de entidades públicas ou privadas; no domínio da coordenação, gestão de projetos e candidaturas no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento comunitários e de outros programas de financiamento, nacionais ou com origem nas instituições da União Europeia; no domínio da gestão administrativa pública ou de outras organizações; na definição de projetos públicos de investimento relevantes e respetivo enquadramento orçamental e financeiro.

7.2.Competências pessoais: Capacidade de liderança; Espírito de equipa; Capacidade de gestão orientada para os resultados; Identificação com a visão da Turismo do Alentejo, ERT e missão do Departamento de Administração Geral.

8.Apresentação de candidaturas - A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento de formulário-tipo para apresentação de candidatura, consultável em (<https://www.visitalentejo.pt/pt/o-alentejo/quem-somos/turismo-do-alentejo-ert/procedimentos-concursais/>),dirigido ao Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, entregue presencialmente, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para a sede da Turismo do Alentejo, ERT, sita na Rua dos Infantes, 12, 7800-495 Beja, não sendo admitidas candidaturas remetidas por correio eletrónico.

9.As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

9.1.1.Documentos de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, redigido em português no qual conste as funções exercidas e indicação da formação profissional concluída;
 - b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias detidas pelo candidato;
-

b1) Os candidatos possuidores de habilitação literária obtida em país estrangeiro devem apresentar, conjuntamente com o comprovativo da sua habilitação o documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto na legislação portuguesa.

c)Fotocópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação concluídas e relacionadas com as funções a concurso, se for caso disso, com indicação da respetiva duração e entidade formadora, sob pena das mesmas não serem consideradas;

d)Fotocópia legível dos documentos comprovativos da experiência profissional nas áreas a concurso, designadamente, declarações emitidas pelas entidades patronais, com indicação das funções exercidas e respetivos períodos, sob pena de não serem considerados;

e)Os candidatos, se assim o entenderem, podem juntar outros documentos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f)Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Turismo do Alentejo, ERT estão dispensados de apresentar documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e da experiencia na área funcional a concurso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

10. Deficiência das candidaturas:

a) Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, o Júri verifica se as mesmas reúnem os requisitos formais e estão acompanhadas de todos os documentos previstos no ponto 9, devendo, em caso de ser detetada alguma falta, solicitar aos candidatos que procedam à sua regularização, concedendo-lhes um prazo máximo de 3 dias úteis.

b)Após o prazo referido na alínea a), não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo para entrega de candidaturas.

c)Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11. Métodos de seleção — Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso, com carácter eliminatório, são a avaliação curricular e a entrevista profissional.

11.1.Os métodos de seleção decorrerão na data agendada pelo Júri do procedimento, não sendo admitido qualquer reagendamento a pedido dos candidatos.

12. Notificações:

a) As notificações aos candidatos serão efetuadas, em regra, mediante comunicação escrita, para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

b) Os candidatos consideram-se notificados na data em que acedem ao e-mail, mediante envio de relatório de leitura ou e-mail acusando a sua receção, ou, em caso de ausência de acesso ao e-mail, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

c) Os candidatos deverão consultar com regularidade as suas caixas de correio, incluindo as caixas de SPAM, para verificação de eventuais notificações enviadas.

13. Motivos de exclusão dos candidatos:

a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ou a não apresentação dos documentos obrigatórios mencionados nos pontos do presente aviso;

b) A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção;

c) A não comparência à entrevista profissional de seleção.

14. As atas onde constam todas as deliberações do Júri, bem como a classificação final dos candidatos, serão disponibilizadas no endereço eletrónico da Turismo do Alentejo, ERT, em (<https://www.visitalentejo.pt/pt/o-alentejo/quem-somos/turismo-do-alentejo-ert/procedimentos-concursais/>).

15. Findo o procedimento, a lista unitária de classificação final será alvo de notificação aos candidatos que não tenham sido excluídos por aplicação dos vários métodos de seleção, para efeitos de audiência prévia.

16. O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser contratado.

17. Composição do Júri — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Martins dos Santos, Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT.

1.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Correia de Moraes Beato, Vice-presidente a Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT;

2.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Cesar Ribeiro, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT;

Suplentes - Carlos Alberto dos Santos Martins Moura e Maria da Conceição Barradas Grilo, membros efetivos da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo ERT.

18. No cumprimento do estabelecido na al. h), do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Turismo do Alentejo, ERT, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19. No cumprimento do disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, a Turismo do Alentejo, ERT só utilizará os dados, única e exclusivamente, para os fins previstos no presente procedimento.

18-12-2024 - O Presidente, José Manuel Santos
